



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Termo de Requisitos Mínimos para Instrução Processual para Pagamento – TRM 10

Ressarcimento

Base Legal: Lei 14.133/21, Capítulo III da Lei 4.320/64 e Decretos Municipais 13.393/24, 5.282/2007, 12.529/2022, 12.613/2022, Leis nº 262/1984, 1.261/2002, 4.061/2022, 4.115/2022 e 4.159/2022, Decreto Estadual 47/2018, 13.648/2024 e Resolução CGM 032/2024
Empenho: <input type="text"/>
Ficha: <input type="text"/>
Fonte: <input type="text"/>
Favorecido(s): <input type="text"/>
Valor do ressarcimento: <input type="text"/>

1-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento, conforme decisão do Ordenador de Despesas.

2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.

3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.

Instrução Processual

Requisitos Mínimos		Nº Documento SEI	Pasta
EM CASOS DE RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS			
1	Cópia da guia paga em duplicidade e/ou indevidamente	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	Manifestação do Auditor-fiscal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	Manifestação do Setor de Tesouraria, indicando o recebimento dos valores nos cofres públicos com documentação comprobatória em anexo.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	Autorização do Ordenador de Despesas para pagamento do ressarcimento, fazendo referência ao processo administrativo de solicitação.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Documentação do Requerente			
5	5.1 No caso de Pessoa Jurídica:	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	a Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	b Inscrição Municipal.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	5.2 No caso de Pessoa Física:	<input type="text"/>	<input type="text"/>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

	a	Cópia do CPF e RG do requerente;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	b	Cópia de Comprovante de Residência.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
NOS CASOS DE RESSARCIMENTO DE PESSOAL				
6		Ofício de cessão do Servidor	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7		Ofício resposta	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8		Publicação da Portaria de Cessão	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9		Parecer jurídico sobre a legalidade da cessão do Servidor	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10		Publicação da nomeação do servidor, em caso de cargo comissionado	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11		Ofício do Órgão solicitando o ressarcimento, demonstrando os valores a serem pagos e o mês de referência	<input type="text"/>	<input type="text"/>
RESSARCIMENTO DE DIÁRIA				
12		Solicitação do Servidor para ressarcimento com valor e comprovação.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13		Autorização do ordenador de despesa para pagamento do ressarcimento, conforme art. 13 do Decreto Municipal 5.282/2007.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
EM TODOS OS CASOS				
14		Nota de empenho assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15		Dados Bancários do solicitante.	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Conclusão:

--